



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 18 de janeiro de 2010.

LEI MUNICIPAL Nº 186/2010

Cria o Dia e a Semana Municipal do Portador de Deficiência Física, no Município de São Miguel do Guamá- Estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia e a Semana Municipal do Portador de Deficiência Física.

Parágrafo Único. O Dia Municipal do Portador de Deficiência Física será comemorado anualmente, em 03 de dezembro e a Semana Municipal do Portador de Deficiente Física, de 01 a 05 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 18 de janeiro de 2009.

VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração